



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 994

DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 02 Data: 24/04/19
--

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração do senhor **JAIR OLIVEIRA RODRIGUES FILHO – RE 17.224**, do cargo comissionado de **Gerente** da Diretoria de Comunicação e Imprensa do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, o senhor **JAIR OLIVEIRA RODRIGUES FILHO – RE 17.224**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.895.077-3, do cargo em Comissão de **GERENTE**, da Gerência de Comunicação e Imprensa da Diretoria de Comunicação do **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Cajamar

Eu Jair Oliveira Rodrigues Filho portador do RG 10.895.077 e R.E . 17.224 venho através desta carta, pedir minha exoneração do cargo de GERENTE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO.

Sem mais

Cajamar 23 de abril de 2019



Jair Oliveira Rodrigues Filho

